



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022PMT-PE-SRP

#### 1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, (conforme termo de referência).

#### 2. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES:

2.1 – Considerando a urgência e as particularidades dos serviços, conforme justificativa fundamentada exposta no processo administrativo, as empresas licitantes interessadas deverão estar estabelecidas, obrigatoriamente, no município de trairão/PA;

2.2 – Os serviços deverão ser executados no estabelecimento do prestador de serviços, que deverá dispor de traslado de Santarém x Trairão, Itaituba x Trairão, serviço de enterro na cidade de Santarém-Pá e traslado de até 250km da sede do município.

2.3 - O prazo de execução/ entrega dos serviços deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas da sua solicitação.

2.4 - O prestador de serviços deverá permitir o acompanhamento dos mesmos por servidor municipal.

#### 3. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS - COM URNA FUNERÁRIA INFANTIL	50,000	UNIDADE	483,33	24.166,50
	<i>Especificação : Tipo simples, modelo sextavada sem visor, em madeira de pinus, envernizada com quatro alça laterais de alumínio forrado em tecido medidas a partir de (C x L x A) 0,60 m X 0,25 m X 0,15 m altura da tampa a partir de 0,05 m. Incluso traslado até 250 km</i>				
	Valor total extenso:				



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS - COM URNA FUNERÁRIA TIPO SIMPLES	50,000	UNIDADE	1.815,00	90.750,00
	<i>Especificação: Modelo sextavada sem visor, em madeira de pinus, envernizada com seis alça laterais de alumínio forrado em tecido medidas a partir de (C x L x A) 1,90 m X 0,60 m X 0,21 m altura da tampa a partir de 0,10 m. Incluso traslado até 250 km</i>				
	Valor total extenso:				
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS SANTARÉM/ TRAIRÃO	40,000	UNIDADE	3.200,00	128.000,00
	<i>Especificação: (Urna simples, traslado).</i>				
	Valor total extenso:				
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS ITAITUBA/ TRAIRÃO	40,000	UNIDADE	1.823,33	72.933,20
	<i>Especificação: (urna simples, traslado).</i>				
	Valor total extenso:				
5	ENTERRO DE MEMBRO SUPERIORES E INFERIORES NA CIDADE DE SANTARÉM-PÁ.	20,000	UNIDADE	1.226,66	24.533,20
	Valor total extenso:				
6	ENTERRO DE MEMBRO SUPERIORES E INFERIORES NA CIDADE DE ITAITUBA-PÁ.	20,000	UNIDADE	1.483,33	29.666,60
	Valor total extenso:				

#### **4. JUSTIFICATIVA:**

4.1 Justifica-se a necessidade da contratação se faz necessária para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde (setor de tratamento fora do domicílio – TFD), quando ocorre óbito, amputação de membros de pacientes em tratamento fora do município, as solicitações do Fundo Municipal de Assistência Social se faz necessária ao benefício eventual por situação de morte, também chamado de benefício eventual funeral (ou auxílio-funeral), visa não somente garantir funeral digno como garantir o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam depois da morte do membro da família.

4.2 Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

5.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trairão e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **6. MEDIDAS CAUTELADORAS;**

6.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **7. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;**

7.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

### **8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;**

8.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.